



**MEDIANEIRA – PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **ATO DA MESA N.º 004, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede licença de 31 dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes do Partido Social Democrático (PSD).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença de 31 (trinta e um) dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes (PSD), a contar do dia 14 de novembro de 2022 ao dia 14 de dezembro de 2022, para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á a convocação da suplência imediata, conforme determina o art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 4 de novembro de 2022.

  
**Marcos Berta**  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



**Câmara Municipal de Medianeira**  
Deptº de Processo Legislativo

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATO DA MESA N.º 004, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2666, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁGINA(S) 34.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 4/11/2022.

  
**Josemar Camargo**  
Diretor do Departamento de Processo Legislativo